

RECEBI O ORIGINAL

Em: 08 / 07 / 24

Isabelle B. Amato



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 076/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Renildo Jacob.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Vicinal Nova Vida, km 12, Sítio RDJ, Zona Rural, Zona Rural, Apui-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED] 04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 9 [REDACTED] [REDACTED]

PROCESSO No: 11124/2024-53

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Vicinal Nova Vida, km 12; Sítio RDJ, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°01'54,82"S e 59°23'31,06"O, Apui-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,55 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

08 JUL 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente